

Democracia digital e participação: um estudo sobre iniciativas civis no Brasil

Graça Penha Nascimento Rossetto¹,
Maria Paula Almada², Rodrigo Carreiro³

Resumo: Pesquisas sobre democracia digital buscam, sobretudo, entender como o ambiente *online* pode preencher as lacunas do atual sistema democrático representativo de modo a promover maior participação dos cidadãos na esfera política. Nessa perspectiva, o artigo analisa algumas iniciativas da sociedade civil que visam aproximar esta esfera da esfera de decisão política. Para tal, avaliamos quatro *websites* a partir de: informações dispostas a respeito do assunto em questão, instrumentos de motivação para o cidadão participar, canais disponíveis para participação e canais para diálogo direto com membros da esfera política decisória. Ao final, analisamos se as iniciativas consistem, de fato, em meios através dos quais os cidadãos podem participar mais ativamente da política, ampliando sua capacidade de exercer algum controle ou influência sobre o Estado.

Palavras-chave: democracia digital; sociedade civil; participação

Abstract: Above all, researches on digital democracy seek to understand how the online environment can fill the gaps in the current system of representative democracy, in order to promote greater citizen participation in politics. From this perspective, the paper examines some civil society initiatives that aim to approximate this sphere to the policy-making sphere. To this end, we evaluate the websites in four dimensions: information available about the subject under evaluation, motivational tools for citizen participation, channels for participation and channels for direct dialogue between citizens and policymakers. In the end, we analyze whether the initiatives are, in fact, means by which citizens can participate more actively in politics, expanding their ability to exercise some control or influence over the State.

Keywords: digital democracy; civil society; political participation

Em se tratando de pesquisas sobre democracia digital no Brasil, tem-se esforçado para entender como o Estado pode se tornar mais poroso e criar

¹ Doutoranda (PPGCOM/UFBA).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7932768823525030>

² Mestranda (PPGCOM/UFBA).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1518381143681495>

³ Mestre (PPGCOM/UFBA).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4706714729966794>

desenhos institucionais que privilegiem a participação popular (Gomes, 2005a; Silva, 2009; Sampaio 2010; Marques, 2010a, 2011). Esses estudos vêm na esteira evolutiva natural do campo, que ainda se concentrou na fase inicial de exploração comercial da internet em entender como esta poderia ser democrática por si só, colocando de um lado aqueles que acreditavam positivamente neste fato e, do outro, aqueles que refutavam esse ideal.

Hoje, como nos lembram Silva (2009) e Marques (2010b), o distanciamento temporal dessas pesquisas impõe aos mais recentes trabalhos da área novos esforços a serem empreendidos. É o caso do presente artigo, que tem como objetivo avaliar se as iniciativas civis que pretendem promover participação política através da internet contribuem, de fato, para ampliar a capacidade do cidadão de exercer algum controle ou influência sobre o Estado. Para tanto, recorreremos à literatura sobre sociedade civil e participação na teoria democrática, visto que a participação dos cidadãos nos negócios públicos é considerada condição fundamental e requisito básico para a legitimidade da democracia representativa.

Na parte final do trabalho, realizamos uma avaliação qualitativa de quatro iniciativas de participação da sociedade civil (Urbanias, Cidade Democrática, Rede Nossa São Paulo e MCCE – Ficha Limpa), apresentando algumas considerações a respeito de quatro aspectos fundamentais para entender os *inputs* participativos gerados: 1) informação disposta a respeito do assunto em questão; 2) instrumentos de motivação para o cidadão participar nas ações propostas; 3) canais disponíveis para participação; e 4) canais para diálogo direto com membros da esfera política decisória.

Redes digitais e participação: novos *inputs* para a sociedade civil

O tema da participação política e seus desdobramentos teóricos e práticos permeiam boa parte da história da teoria democrática e política. Se considerarmos as diversas mudanças sociais e políticas pelas quais o mundo passou, então teremos um bom quadro de análise de como a participação foi tratada ao longo dos séculos. Nos últimos 20 anos, com o começo da exploração

comercial da internet, a participação voltou novamente à agenda de pesquisas sobre comunicação e democracia, envolvendo questões como novos *inputs* para a sociedade civil, requisitos democráticos, efeitos democráticos, dentre outras.

Nesse sentido, Marques (2009) chama atenção para o fato de que, em maior ou menor grau, existem forças de pressão que têm compelido as instituições do Estado a se tornarem mais porosas à participação dos cidadãos nos negócios públicos. Nesse contexto, pode-se dizer que o advento das mídias digitais e suas apropriações diversas consistem em um dos fatores principais para que ocorra a participação dos cidadãos, uma vez que, independente de avaliações mais detalhadas ou críticas teóricas, a internet injetou novas possibilidades para que o indivíduo cobre mais participação. No entanto, é preciso esclarecer que modos de participação *online* não são de todo novos, pois são, na verdade, uma evolução de várias outras formas existentes de envolvimento político (Saebo *et al.*, 2008) e que ganham novas possibilidades de se re-configurar e se espalhar pelo tecido social.

Tentar definir como essa participação se desenvolve e se estabelece hoje diante das redes digitais carece de uma mínima conceituação teórica. Dessa forma, é natural que tenhamos abordagens históricas bem divergentes, que privilegiam a participação dentro de um contexto político mais aberto, ou que negam a participação ampla da população. É importante notar também que o tema não se esgota, e ganha, a cada “revolução tecnológica”, novos parâmetros e direcionamentos de análise – assim como aconteceu nos últimos 20 anos com a adoção mundial da internet.

Desta maneira, o presente artigo se desenvolve dentro do viés da democracia participativa, que é, na verdade, apontada como uma das alternativas democráticas para o aprimoramento do atual sistema representativo. A rigor, o diagnóstico que hoje se faz da democracia não é de uma crise do modelo em si, mas sim do seu sistema representativo calcado em alguns valores pouco aprimorados (Gomes, 2008). Essa falta de aprimoramento consiste, sobretudo, em uma das consequências da tradição liberal de Estado que vingou durante o último século. É possível identificar duas situações limite

que explicam os valores democráticos em tensão nas últimas décadas – dois caminhos que se entrelaçam, mas podem ser entendidos separadamente: o primeiro consiste no caminho político, que versa sobre o desgaste das engrenagens políticas e dos modos de circulação das necessidades civis no poder estatal, ao passo que o segundo incide sobre o caminho comunicacional, que diz respeito à frustração de uma promessa de participação mais eficiente dos cidadãos por intermédio dos meios de massa.

O cenário dessa avaliação também aponta que há possibilidades de melhora dessas questões, uma vez que a internet poderia oferecer oportunidades alternativas de informação política e abrir novos *inputs* de participação. Assim, as redes digitais proporcionam modos para que o Estado se torne mais *accountable*, seja pela promoção de ações mais transparentes, seja pela criação de oportunidades efetivas de participação. Para a sociedade civil, a internet é mais um meio de pressão à esfera política, com mais oportunidades de recrutamento, promoção de campanhas de advocacia de causas, dentre outros aspectos. Entretanto, antes de se adentrar nas ações participativas da sociedade civil, é preciso, primeiramente, que se entenda sobre qual sociedade civil se refere o presente trabalho.

De modo geral, a sociedade civil, na literatura contemporânea, refere-se às associações formais e informais e às redes na sociedade, que existem fora do âmbito do Estado. Alguns autores (Etzioni, 2000; Cohene Arato, 1992; Young, 2002) fazem, também, a distinção entre sociedade civil e economia. Nessa perspectiva, a sociedade civil abrange a esfera privada da família e das associações, os movimentos sociais e outras formas de comunicação pública, como os *media* (Maia, 2007: 45).

Machado (2007) faz um apanhado histórico da atuação civil na política, acentuando que há no Brasil, a partir da redemocratização, uma mudança de foco de atuação. A articulação da sociedade civil gira em torno de interesses e valores em comum, mas o ponto fundamental para entender a atividade atual é a passagem da lógica do conflito para a cooperação.

Diante disso, o Brasil oferece um cenário particular de análise, uma vez que a redemocratização do país na década de 1980 trouxe novas práticas constitucionais de aproveitamento político de entidades civis. A nova Constituição de 1988 “descentralizou a autoridade política, conferindo às administrações municipais recursos suficientes e independência política para reestruturar o processo de produção de políticas públicas” (Wampler & Avritzer, 2004, p. 210). Ainda que se questione mais a fundo essa formulação, do ponto de vista da legitimação dessas organizações em detrimento das necessidades do cidadão ordinário (Gomes, 2011), o fato é que o novo regimento do país colocou certo poder nas mãos de instituições sociais, ONGs, entidades de classe, etc.

Essa mudança de foco também se faz presente quando o campo de atuação da sociedade civil é a internet. Essa interface apresenta diversas linhas de ação, pesquisa e prática social, o que inclui também esforços empreendidos em direção de mais participação política. Maia (2011) aponta três principais caminhos nesse sentido. O primeiro é a sustentação de campanhas permanentes, utilizando as características das redes digitais para conectar cidadãos e articular uma rede de atuação com visão global, isto é, de um assunto abrangente em comum, como, por exemplo, o meio ambiente. O segundo é o crescimento de grandes redes de protesto, que se ramificam pelo mundo através da conexão global da internet. E, por último, o crescimento de “*media* alternativas, *media* táticas e blogs, os quais oferecem informações que usualmente não estão disponíveis nos *media* massivos tradicionais” (Maia, 2011: 26).

Diante desse panorama – em que convergem novas possibilidades participativas civis em face da internet –, autores mais recentes, inseridos no contexto de maior abertura política à participação, apresentam visões distintas sobre o termo. Pode-se entender participação política como o envolvimento das pessoas na “proposição de agenda pública, processos decisórios e formação de atividades políticas diversas das organizações e instituições responsáveis pelo desenvolvimento de políticas” (Frewer; Rowe, 2005: 5). Do ponto de vista da “mecânica” da participação, o cidadão se envolve em atividades que podem ser vistas como etapas (Bimber, 2001). Assim, primeiro, ele se esforça para obter

informação, para então avaliar o “custo” desse esforço na garantia daquilo que ele procura. O sucesso do processo participativo está ligado à transformação dessa informação (que já foi “digerida”, num terceiro momento) em atitudes em prol do bem final.

A motivação para participar deriva de inúmeras fontes: senso de responsabilidade própria; satisfação que vem da participação com outras pessoas em direção ao um interesse comum; a identificação de um problema público que afeta você ou aos que você estima; e da crença de que seu envolvimento fará a diferença. (...) O cidadão deve ter a oportunidade de se tornar envolvido na vida pública em formas efetivas. As habilidades específicas necessárias para participar variam de acordo com o tipo de participação em questão, mas podem incluir tempo, dinheiro, informação, certos tipos de organização, comunicação e habilidades de liderança (Delli Carpini, 2000: 343).

Outros autores também seguem por linha parecida. Milakhovic (2010) segue pelo caminho da articulação em torno de assuntos de interesse comum para influenciar na decisão política. Já Frewer e Rowe (2005) apresentam estudo em que resumem a visão de diversos autores sobre práticas participativas. A extensa relação inclui mais de 100 mecanismos de participação, tornando-se muito abrangente e fugindo, por exemplo, de visões mais restritas partilhadas por outros estudiosos importantes da área, como Benjamin Barber (1984).

Na prática, a participação online pode ser mais bem compreendida a partir de um diagrama indutivo e condicionada mutuamente por cinco elementos (Saebo *et al*, 2008; Saebo *et al*, 2009): atores interessados, iniciativas participativas, fatores contextuais, resultados e avaliação. Participação online quer dizer o envolvimento de *atores interessados*, tanto da sociedade civil organizada, quanto cidadãos ordinários, associações advogando em causa própria, instituições públicas e políticos. São eles que conduzem e mantêm as *iniciativas participativas online*, uma ação social realizada a partir da apropriação da internet. Estas atividades só são possíveis porque foram desenvolvidas à luz de *fatores contextuais*, que são aspectos derivados das

características intrínsecas da internet, habilidades digitais, acesso à rede, motivação, oportunidades, dentre outras questões.

Seguindo em frente, tais atividades participativas levam a *resultados*, que podem ser encontrados no campo individual (como sentido de eficácia política alta, fortalecimento de laços comunitários, aumento do engajamento cívico etc.), no campo coletivo (criação de ambientes deliberativos, mais espaço para grupos sociais marginalizados) e na esfera política (influência direta ou indireta em alguma decisão política de impacto coletivo). Esses resultados estão, ainda, condicionados futuramente a estudos de *avaliação*, que diagnosticam problemas e questões a serem aprimoradas para que as próximas atividades participativas sejam mais bem desenhadas e se desenvolvam mais eficientemente em todos os pontos do processo.

Essas relações convergem para uma questão importante: de que modo o Estado pretende absorver (ou já absorve) as demandas da sociedade civil. Não estamos falando de grandes alterações políticas atinentes a um discurso de tom revolucionário, mas sim do desenho de instituições políticas mais abertas à participação (Marques, 2009, 2010), como sites e portais mais bem configurados e de acordo com premissas tecnológicas mais atuais, e as oportunidades criadas por essas ferramentas. Se pensadores participativos clássicos, e alguns mais recentes, não se preocupavam tanto com a questão da formulação técnica de meios e oportunidades, as iniciativas digitais tendem a estar mais atentas a esses aspectos (Saebo *et al.*, 2009). Isso significa dizer que modos de participação *online* nascem como um sistema de informação, acompanhados de preocupação com um design que ajude o cidadão a se movimentar pela ferramenta, além, é claro, de estarem preocupados com maneiras de criar interjeições entre a esfera política e a esfera civil.

Esse entendimento é imprescindível para que se coloque a participação da forma como ela realmente se desenvolve nesse cenário, isto é, como um processo de comunicação digital, seja ela atrelada às instituições políticas já desenhadas ou, seja ela fora desse sistema, mas buscando a influência sobre ele a partir de apropriações da internet. Isso implica na relação dialética entre as

possibilidades comunicativas do meio e o uso que se faz delas, duas forças que não são necessariamente congruentes (Silva, 2009).

Organizando o debate, identificou-se que a sociedade civil, - que compreende tanto entidades, organizações e associações quanto indivíduos - de conceito variado e heterogêneo, tem um percurso teórico e prático ligado a noções diferentes de descolamento da esfera estatal e de mercado. Num contexto mais contemporâneo, a abordagem que se acentua na literatura é de que a esfera civil vem se formando de diversas formas no mundo, logo, no Brasil pós-1985 a lógica de apresentação das organizações se fez passando de um período de claro embate entre esferas para práticas de aproximação entre elas. Isso significa dizer que o Brasil, por meio de sua Constituição de 1988, reservou espaço para que entidades civis trabalhassem em conjunto com membros do mercado e instituições e classe política na formação de políticas públicas, resolução de problemas sociais e participação. Assim, percebe-se, de forma geral e não excluindo outros aspectos contrários ou alternativos, cada vez mais a consolidação de um modelo tripartite (Mendonça, 2011) de mediação de questões políticas. Com isso, a internet é ambiente propício para ampliação da atuação das redes cívicas e demais organizações.

Metodologia

Para a execução do presente artigo, foram realizadas três etapas metodológicas: 1) Pesquisa bibliográfica; 2) análise preliminar e monitoramento de diversas iniciativas da sociedade civil que tem como objetivo efetivar uma maior participação dos cidadãos no processo democrático; e 3) análise qualitativa dos casos selecionados. A segunda etapa (análise preliminar e monitoramento) foi feita em nove *websites*⁴. E realizada, mais precisamente, através da navegação orientada, catalogação, descrição e registro quantitativo dos recursos e informações disponíveis nos *websites*.

⁴ <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/> ; <http://falarua.org/> ;
<http://www.urbanias.com.br/> ; <http://www.mcce.org.br/> ;
<http://www.cidadedemocratica.org.br/> ; <http://forumbauru.ning.com/> ;
<https://www.naohomofobia.com.br/home/index.php> ;
<http://www.adoteumvereador.net/> ; <http://meudeputado.org/> .

Para a etapa seguinte (análise qualitativa dos casos selecionados), foram escolhidos quatro *websites*, por explorarem a questão da participação do cidadão de modo mais completo e eficaz, são eles: (a) Cidade Democrática; (b) Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral; (c) Urbanias e (d) Rede Nossa São Paulo. Deste modo, nestes portais foi feita uma avaliação qualitativa, que considerou os objetivos e o modo como funcionam os sites, a qualidade do seu conteúdo, as ferramentas de *input* e *output* de participação e os eventuais benefícios que podem proporcionar aos cidadãos.

Estes quesitos, para uma análise metodológica mais bem estruturada, foram organizados em categorias: (1) informação disposta a respeito do assunto em questão; (2) instrumentos de motivação para o cidadão participar nas ações propostas (como o oferecimento de canais de interação e compartilhamento do que é discutido no âmbito do site); (3) canais disponíveis para participação (como o site torna possível que a participação do cidadão se efetive); e (4) *inputs* para diálogo direto com membros da esfera política decisória.

A escolha desses operadores de análise seguiu diversos parâmetros de análise da participação encontrados em autores já apresentados aqui; são, na verdade, aspectos apontados como importantes do ponto de vista das funções da participação (Pateman, 1992), dos possíveis benefícios gerados por ela (Bucy & Gregson, 2001) e de aspectos normativos para o desenvolvimento prático do processo (Saebo *et al.*, 2009). Mais precisamente, Marques (2008) estabeleceu os três primeiros parâmetros para entender como funciona a participação nos sites do Senado e da Câmara. No caso desse artigo, como se trata da análise de iniciativas civis, os autores consideram um quarto ponto (*inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória), pois é necessário avaliar a capacidade da ferramenta em dialogar com a esfera política, seja em qual nível for.

Análise

*Cidade Democrática*⁵

O portal, lançado em 2009, é uma iniciativa do instituto Seva, uma entidade sem fins lucrativos com qualificação de OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). Consiste em uma ferramenta colaborativa, que disponibiliza instrumentos de ação através dos quais cidadãos, gestores públicos, entidades e o poder público podem apontar e divulgar problemas acerca de assuntos públicos, fazer comentários, criar e sugerir propostas aos problemas postos, e ainda debater acerca de temas públicos e de questões sugeridas por outros cidadãos e entidades.

1) Informação

As informações disponíveis no site são apenas problemas ou propostas sugeridos pelos participantes. Não há textos informativos, mas sim ferramentas que propiciam a comunicação entre os interessados, o debate e a discussão de temas públicos. Na página inicial, por exemplo, o internauta é informado sobre as cidades mais ativas na iniciativa e sobre os problemas que são mais discutidos no portal. Os outros conteúdos são comentários e sugestões de usuários do site. O internauta também pode se informar sobre os outros participantes (saber quantas propostas ele sugeriu, quantas ele apoiou e quantos comentários ele fez).

2) Motivação

O portal *Cidade Democrática* tem um grupo no *Facebook* e está também no microblog *Twitter* com 5.762 seguidores⁶. As postagens no *Twitter* são diárias, havendo uma média de quatro *tweets* por dia, o que repercute na motivação dos cidadãos que são participantes do site.

⁵ <http://www.cidadedemocratica.org.br/>

⁶ Última atualização em 07 de novembro de 2011.



Figura I: tópico de discussão no site Cidade Democrática

3) Canais para participação

Tanto cidadãos como entidades apontam problemas ou criam propostas. Os participantes podem comentar ou dar idéias baseadas nas propostas criadas e nos problemas apontados (como em uma página de rede social). A participação de parlamentares (33 participantes), poderes públicos (4), organizações (15), ONGs (52) movimentos (20), gestores públicos (20), empresas (20) e cidadãos (6690), propicia a interação e troca de argumentos entre todas essas esferas da sociedade.

4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

A participação de parlamentares, poderes e gestores públicos é voluntária. Entretanto, uma vez que qualquer dessas instâncias torna-se membro do *Cidade Democrática*, outros cidadãos e entidades podem com ela interagir (fazer comentários sobre suas propostas e sugestões). Verifica-se, deste modo, *inputs* para diálogo direto com aqueles membros da esfera política decisória que, voluntariamente, fazem parte do portal.

*Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)*⁷

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) é composto por 50 entidades⁸ cuja atuação se estende por todo o país. Com sede em Brasília

⁷ <http://www.mcce.org.br/>

(DF), acompanha de perto a atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no sentido de fiscalizar o processo eleitoral brasileiro. As iniciativas do MCCE utilizam-se da internet para prover aos cidadãos informações relacionadas à corrupção, porém a principal ação do Movimento foi o projeto da Ficha Limpa, que contou com apoio de entidades civis e população.

1) Informação

Na página principal do portal, o cidadão tem acesso a informações que dizem respeito ao processo eleitoral. Atualmente⁹, a primeira página apresenta informações, notícias e balanços sobre o aniversário de um ano da lei da Ficha Limpa.



Figura II: página do MCCE oferece informações detalhadas sobre a Lei da Ficha Limpa

No menu principal, ao lado esquerdo da página, há uma série de links nos quais o cidadão pode clicar e ter acesso: (1) a reforma política (o que é, de que maneira os cidadãos podem participar das audiências sobre a reforma e podem, efetivamente, participar da reforma política, os locais onde ocorrerão as audiências e áudio explicando o que é, detalhadamente, a reforma) (2) a todas as informações sobre a Lei Complementar 135/2010 (Ficha Limpa), como

⁸ Para ter acesso a lista completa de entidades que compõem o Comitê Nacional do MCCE: <http://www.mcce.org.br/node/9>

⁹ Último acesso em 07 de novembro de 2011.

informações sobre o Projeto de Lei, possíveis dúvidas sobre o PL, fundamentos e constitucionalidade, dentre outras informações, (3) a história da Lei 9840, que altera a lei das eleições (Lei 9.504) no que tange a corrupção nas campanhas eleitorais e, ainda, ter acesso a lei em si. O internauta também pode acessar diversos artigos e documentos sobre crimes eleitorais.

2) Motivação

O cidadão pode conhecer o MCCE e obter informações sobre as notícias do movimento pelas redes sociais *Orkut*, *Facebook* e *Twitter*. Elas agem no sentido de compartilhar com o internauta o objetivo do movimento e as questões discutidas no site.

3) Canais para participação

O site tem uma página dedicada a explicar, minuciosamente, quais são os procedimentos que devem ser tomados pelo cidadão para denunciar um crime eleitoral, como compra de votos e uso da máquina administrativa. Ele explica o papel do Ministério Público, dos Promotores eleitorais e da Justiça Eleitoral. Nesta página o cidadão tem acesso a uma ficha de denúncia em formato Word, ou seja, se o cidadão quiser fazer uma denúncia contra qualquer crime eleitoral, basta preencher essa ficha e seguir os passos do próprio site. Há também um documento em formato Word destinado a orientar os comitês estaduais, que explica o que esses comitês devem fazer ao receberem denúncias de corrupção dos cidadãos.

4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Não há ferramentas que permitam um diálogo direto com a esfera política decisória, mas sim, como já foi explicado nos itens anteriores, informações sobre como o eleitor deve proceder para denunciar crimes eleitorais.

*Urbanias*¹⁰

O site é voltado para que moradores da cidade de São Paulo denunciem (através de fotos, vídeos e descrição da situação por escrito) os pontos da cidade que apresentam problemas em diversos setores que concernem à qualidade de vida na cidade e, por consequência, afetam o dia-a-dia dos moradores; como problemas relacionados ao trânsito, ônibus e metrô, ruas e calçadas, lixo e poluição, acessibilidade, nota fiscal paulista, segurança, barulho e outros assuntos. O portal funciona como uma plataforma de intermediação entre o cidadão e as plataformas competentes, pois o cidadão faz a sua denúncia, o portal encaminha para o órgão competente e, através do próprio portal, o cidadão tem o *feedback* sobre a questão (se o órgão competente se manifestou ou não, qual a resposta, se o problema foi solucionado, dentre outros). O site tem o apoio financeiro da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e é composto majoritariamente por jornalistas.

1) Informação

As informações são sobre os problemas que estão acontecendo na cidade. O internauta pode fazer a busca pelo tipo de problema ou pelo bairro. Ao optar, por exemplo, pela busca através do tipo de problema, aparece um mapa da cidade (como do Google *maps*) com marcadores nos locais onde houve denúncia. O internauta, então, clica no marcador e tem acesso a denúncia, que deve informar a categoria (trânsito, segurança, lixo e poluição, dentre outras), o local, a data, o assunto (sobre o que se trata) e o nome do autor da denúncia. Todos esses marcadores apresentam também a opção 'leia mais', na qual o cidadão pode ter acesso à denúncia completa, à posição do *Urbanias* (se já encaminhou o assunto a algum órgão), à posição do órgão responsável (se este já tiver emitido alguma resposta) e aos comentários dos outros cidadãos, que podem também apoiar quem fez a denúncia.

¹⁰ <http://www.urbanias.com.br/>.



Figura III: mapa de denúncias sobre segurança (site Urbanias)

2) Motivação

O cidadão, quando faz uma denúncia, recebe prontamente uma resposta da equipe do site, que diz se ela já foi encaminhada para algum órgão e qual foi esse órgão. Para sabermos se a plataforma funciona efetivamente, foi realizada uma análise quantitativa com o objetivo de verificar, proporcionalmente, quantas denúncias obtiveram resposta dos órgãos públicos.

Há, no portal, nove categorias (são elas: acessibilidade, cidadania paulista, segurança, lixo e poluição, trânsito, ruas e calçadas, ônibus e metrô, barulho e outros), totalizando 284 denúncias¹¹. Foram escolhidas, aleatoriamente, 28 denúncias para análise (amostra de 10%) para se ter uma idéia da relação entre a demanda de denúncias e as respostas obtidas pelos órgãos responsáveis. Das 28 denúncias constatadas, 20 obtiveram respostas de órgãos públicos, o que significa 71,42% das denúncias analisadas. As oito que não obtiveram resposta receberam algum parecer do *Urbanias*.

A análise mostrou que a maioria das denúncias recebe resposta do órgão público responsável, ou seja, o cidadão não é ignorado. Além disso, a denúncia do cidadão pode receber apoio de outros internautas, o que é, também, uma motivação para a participação. A presença do site em redes sociais como *Orkut*,

¹¹ Último acesso em 07 de novembro de 2011.

Facebook e *Twitter*, o provimento de informações atualizadas sobre os problemas da cidade, tanto no site quanto no blog do site e nas redes sociais, e a proximidade dos problemas retratados ao cotidiano dos cidadãos, corroboram para que o cidadão se motive a participar.

3) Canais para participação

Para participar do site, o cidadão deve se cadastrar. O cadastro é feito pelo fornecimento do nome, e-mail e senha. É possível também que o usuário entre com o *login* do *Facebook*. Nos canais de participação há a possibilidade de interação entre os cidadãos, já que um pode comentar e apoiar a reivindicação feita pelo outro.

4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Não há *inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória, entretanto, todas as denúncias e reivindicações dos internautas são, através do próprio site do *Urbanias*, encaminhadas ao órgão público competente. Pode-se notar que há, no portal, respostas de diversos órgãos, como a prefeitura de São Paulo, subprefeituras, a Limpurb, a Secretaria Municipal de Saúde, a Eletropaulo e a Sabesp.

*Rede Nossa São Paulo*¹²

A Rede Nossa São Paulo tem como principal objetivo promover melhoramentos para a cidade de São Paulo. Para tal, busca, em parceria com instituições públicas e privadas, mobilizar diversos segmentos da sociedade, articular e promover ações para uma cidade de São Paulo mais justa e sustentável.

1) Informação

O *Rede Nossa São Paulo* está no ar desde 2007 e conta com a participação de mais de 600 organizações da sociedade civil¹³. O portal funciona como articulador destas organizações, no sentido de aglutinar ideias para serem

¹² <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/>.

¹³ Para ter acesso à lista completa das organizações que participam do *Rede Nossa São Paulo*: <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/organizacoes>

discutidas presencialmente, em reuniões organizadas por eles. Por isso, o portal tem um caráter informativo, e é rico, principalmente, em informações ao cidadão que dizem respeito à cidade de São Paulo.

2) Motivação

A motivação do cidadão em colaborar com o site se dá pelo fato de que as sugestões e colaborações dos cidadãos que participam do portal visam o melhor funcionamento da cidade, o que consiste em um retorno positivo para o próprio cidadão. É o usuário cadastrado no site que sugere as propostas e que também vai usufruir das possíveis melhorias da cidade. O portal está presente também nas redes sociais *Orkut*, *Facebook* e *Twitter*, o que pode suscitar a curiosidade dos cidadãos em conhecer o site e, eventualmente, fomentar a participação.



Titulo	Resumo	Bairro	Tema	Data
MORADIA COMO EIXO ESTRUTURANTE DA CIDADE	Seguir no rumo de construir uma cidade compacta, devolver grandes áreas para a natureza e combater as mudanças climáticas.	Todos	Habitação	01/11/2011 - 19:16
Em Genebra não reciclar lixo é delito	Em Genebra, não reciclar é delito. A Prefeitura deve iniciar o programa de tratamento do lixo imediatamente.	Todos		14/10/2011 - 18:26
Quadro de Funcionários Públicos	Quadro em local visível com nº e o horário dos funcionarios públicos em Hospitais, Escolas Repartições Públicas, etc.	V.N.Cachoeirinha	Serviços públicos	10/10/2011 - 11:47

Figura IV – página da Rede Nossa São Paulo dispõe de projetos a serem discutidos pelos participantes

3) Canais para participação

Na seção *Ideias e Propostas*, o cidadão pode publicar sugestões e ideias de políticas públicas para melhorar a cidade (mas antes disso o usuário deve se cadastrar), e ter acesso às propostas da sociedade civil feitas no 1º Fórum Nossa São Paulo (mais precisamente, o usuário tem acesso ao título da proposta, resumo, bairro, tema e data). Há também a seção *Práticas Exemplares*, um espaço onde as organizações cadastradas podem compartilhar com outras

organizações, empresas e entidades, projetos de interesse coletivo. O usuário tem acesso ao projeto, tema e data. Foram 35 projetos cadastrados em 2008, 19 em 2009, nove em 2010 e, em 2011, até a presente data (07 de novembro de 2011), sete projetos, isso mostra que o número de projetos inscritos tem decaído com o passar dos anos.

Na seção *Nossa São Paulo na Câmara*, é possível ter acesso: (1) a lista completa de vereadores da cidade, partido e email, (2) à agenda de eventos da Câmara Municipal, com atualização diária, e (3) à data, local e horário das próximas audiências públicas.

4) *Inputs* para diálogos diretos com membros da esfera política decisória

Por funcionar como uma plataforma para propor idéias e sugerir propostas a serem discutidas presencialmente, o portal funciona mais como uma plataforma informativa. Não há a pretensão de fazer com que os cidadãos entrem em contato direto, por ferramentas presentes no portal, com membros da esfera política decisória.

Discussão dos resultados e considerações finais

Para que sejam feitas algumas apreciações acerca dos resultados encontrados através da análise dos *websites*¹⁴, é necessário que se retome à questão que cerne o trabalho. Assim, a pesquisa procurou averiguar se iniciativas civis que têm como pretensão promover maior participação política dos cidadãos através da internet contribuem de modo efetivo para ampliar a capacidade deste cidadão de exercer algum controle ou influência sobre o Estado.

Voltemos, então, às iniciativas analisadas. A primeira delas, o *website* Cidade Democrática, além de tornar disponível o cadastro tanto de cidadãos comuns quanto de parlamentares, movimentos e empresas, também dispõe de ferramentas e canais para a interação e troca de argumentos entre todas essas

¹⁴ Estes *websites* advêm de uma pesquisa inicial de fim exploratório, conduzida dentro das atividades Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD), com o financiamento da Capes/CNPq, realizada em 2010 e revisada em novembro de 2011.

instâncias da sociedade. Entretanto, nota-se também que, apesar dessa possibilidade, o número de participantes é baixo¹⁵. Haja vista, apenas para fins comparativos, que até a data de análise (07 de novembro de 2011) o *website* Cidade Democrática conta com 7.369 usuários cadastrados, ao passo que, de acordo com o último levantamento do TSE (outubro 2011), o eleitorado quantitativo do Brasil é de 136.072.921 pessoas. No entanto, nota-se que aqueles cadastrados no *site* de fato utilizam as ferramentas por ele disponíveis para apontar problemas e criar soluções de modo que interagem e participam efetivamente. Mas não há, como já observado, número significativo de usuários cadastrado, o que indica que possa haver uma falha no critério da *motivação* (fatores que motivam o cidadão a participar, a usar as ferramentas disponíveis a ele).

A análise do portal do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) mostra que o site cumpre com a proposta inicial de informar o cidadão no que diz respeito às eleições e crimes eleitorais. A participação do cidadão não ocorre pelo portal, o movimento apenas instrui o que deve ser feito pelo cidadão que presenciar crimes eleitorais e também pelo cidadão que quiser participar mais efetivamente da política, como, por exemplo, da reforma política. Aqui, considerando o teor informativo do portal, pode-se dizer que há ganhos democráticos e ao cidadão, pois considera-se que o sistema democrático se fortalece na medida em que os indivíduos são bem informados acerca dos assuntos públicos e das decisões que concernem a esfera políticas.

Dando prosseguimento as apreciações, volta-se agora para algumas observações sobre o *website* Urbanias. O portal é eficiente ao funcionar como um canal de intermediação entre o cidadão e os órgãos competentes, pois, ao fazer a denúncia, o cidadão tem o *feedback* sobre a questão. Entretanto, aqui se esbarra com o mesmo problema encontrado na análise do Cidade Democrática. Há canais para o cidadão se expressar, sua reivindicação é passada adiante, o órgão competente, como verificado na análise, responde a maioria das

¹⁵ O dado está disponível em:
http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/regi_uf_blank.htm.
Acesso em 07 de novembro de 2011.

reivindicações, mas há, ainda assim, poucos usuários cadastrados no portal. O que, do mesmo modo, pode denotar uma falha no quesito da motivação dos indivíduos.

O Rede Nossa São Paulo tem a pretensão de, a partir do portal, promover encontros presenciais para discussões e ações que visem o melhoramento da cidade de São Paulo. Neste âmbito, pode-se dizer que o portal é rico em informações, o que, como já havia sido dito anteriormente, é positivo para o cidadão. Porém, diferente dos outros portais analisados, o canal que possibilita que entidades cadastrem projetos, para estes ganharem visibilidade, tem recebido, a cada ano, uma quantidade menor de projetos. Isso é um ponto negativo da perspectiva do enfraquecimento na articulação de uma rede de entidades em volta de um objetivo em comum, importante aspecto para mobilizar pessoas interessadas em participar.

A análise mostra que os portais são exitosos no cumprimento de suas propostas iniciais: (a) são plataformas de informação, pois o indivíduo que não quiser se cadastrar e participar, ou até mesmo o usuário cadastrado, pode, através do site, se informar sobre questões concernentes a política. Isso é extremamente positivo no que diz respeito ao controle e influência do cidadão perante o Estado, visto que, um cidadão mais bem informado sobre assuntos políticos está mais apto a competir, no jogo político, com as demais entidades que fazem parte do sistema democrático; (b) além de informar, os portais que apresentam canais para a participação dos cidadãos contam com a participação efetiva daqueles usuários cadastrados, entretanto, o número de cidadãos que se cadastra neste tipo de *website* é muito baixo, indicando, por vezes, a ineficácia dos instrumentos que devem agir como motivadores para que o cidadão participe das ações propostas.

Diante desse panorama, o presente artigo é um esforço no sentido de contribuir para a pesquisa que tem como foco a interface entre sociedade civil, participação e internet, mas não pretende ser um estudo definitivo. Futuras pesquisas necessitam ser desenvolvidas e questões mais específicas devem ser

verificadas, tais quais os modos de motivação do cidadão, ou diferentes maneiras de atrair mais pessoas para a participação nos assuntos públicos.

Referências

- BAQUERO, M. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. In: **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 21, p. 83-108, nov. 2003.
- BARBER, Benjamin. *Strong Democracy: Participatory Politic for a New Age*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- BIMBER, Bruce. Information and Political Engagement in America: The Search for Effects of Information Technology at the Individual Level. In: **Political Research Quarterly**, Vol. 54, No. 1. 2001.
- DELLI CARPINI, Michael. Gen.com: Youth, Civic Engagement, and the New Information Environment. In: **Political Communication**, 17:341-349, 2000.
- FREWER, Lynn; ROWE, Gene. A Typology of Public Engagement Mechanisms. In: **Science Technology Human Values**, vol. 30, 251. 2005.
- GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. In: **Revista FAMECOS**. Porto Alegre, nº 27. Agosto, 2005a.
- _____. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. In: **revista Fronteiras: estudos midiáticos**. VII(3), Unisinos. 2005b.
- _____. Esfera pública política e comunicação em Mudança Estrutural da Esfera pública de Jurgen Habermas. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia: Problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008, p. 31-67.
- _____. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P.J.A. (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-46.
- HARRIS, A.; WYN, J.; YOUNES, S. Beyond apathetic or activist youth : 'Ordinary' young people and contemporary. In: **Young Nordic Journal of Youth Research**. Vol 18(1): 9-32, 2010.
- MACHADO, José Alberto. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, jul./dez. 2007, p. 248-285.
- MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. **Logos**, ano 14, n. 27, 2007, p. 43-62.
- _____. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P.J.A. (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-46.

- MARQUES, F.P.J.A. Participação política e desenho institucional: uma proposta para a concepção de mecanismos participativos. In: **Ciências Sociais**. Unisinos, 46(2):140-151, maio/agosto 2010a.
- _____. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. In: **revista Fronteiras: estudos midiáticos** 12(2): 82-94. p. 82-94. maio/agosto 2010b.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Comunicação e Sociedade Civil: Interfaces e Agendas. In: **Revista Compólitica**, n. 1, ed. marçoabril, ano 2011. Cidade: Compólitica, 2011.
- MILAKOVICH, M. The Internet and Increased Citizen Participation in Government. In: **JeDEM** 2(1): 01-09, 2010.
- PATEMAN, C. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- ROUSSEAU, J. O Contrato Social. São Paulo: Escala Fundamental, 2006.
- SAEBO, O.; ROSE, J.; FLAK, L. S. The shape of eParticipation: Characterizing an emerging research area. In: *Government Information Quarterly* 25, 400-428. 2008.
- SAEBO, O.; ROSE, Jeremy; DANIELSEN, J. eParticipation: Designing and Managing Political Discussion Forums. In: *Social Science Computer Review*, 28: 403. 2010.
- SAMPAIO, Rafael. Participação e Deliberação na Internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2010.
- SILVA, S. P. Estado, democracia e internet: requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. **Tese de Doutorado**, Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Comunicação, 2009.
- VITALE, Denise. Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático. In: *Rev. Katál. Florianópolis* v. 10 n. 2 p. 143-153 jul./dez. 2007.
- WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo. Públicos Participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, Vera Schattan R. Pereira; NOBRE Marcos. (Org.). *Participação e deliberação: Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. 1a ed. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 239-254.